



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO

N.º 04

AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER PARTIDO: PODEMOS

ASSUNTO: CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS INDEPENDENTE DA FORMA DE ADMISSÃO

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIN DIAS**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade de **estender o auxílio-alimentação** instituído na Lei Ordinária nº 2407/2024 a todos os servidores municipais, independente da forma de admissão.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, visto que promove justiça social, eficiência administrativa, uma vez que os servidores amparados por esse benefício, mesmo que não efetivos, tendem a apresentar melhor desempenho, reduzindo rotatividade de cargos e garantindo assim, maior continuidade e qualidade nos serviços públicos, e principalmente beneficiando a população como um todo.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Remy Cardoso Xavier - PODEMOS  
Vereador/Autor